



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	ELEIÇÃO PARA VICE-PRESIDENTE DO CAU/PI.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 167

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 09 de janeiro de 2018, após o assunto em epígrafe, e

Considerando o §1º do Art. 56º do Regimento Interno do CAU/PI, e

DELIBEROU:

1. Eleger o Coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO, como Vice-Presidente do CAU/PI.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 00 (zero) ausência.

Teresina, 09 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Presidente Interino do CAU/PI